



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1214

Terça-feira, 11 de junho de 2024

Página | 1

### PODER EXECUTIVO

<https://www.cajamar.sp.gov.br>

## ATOS NORMATIVOS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 7.227 DE 11 DE JUNHO DE 2024

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, incisos II e IV da Lei Orgânica do Município de Cajamar

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 413.000,00 (quatrocentos e treze mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de permuta:

	Crédito adicional		Anulação de Dotação	
Dotação	Funcional Programática	Dotação	Funcional Programática	Valor
788	02.44.01 27.812 0068 1137 3.3.90.39.00 01.110.0000	783	02.44.01 27.812 0068 1137 3.3.90.30.00 01.110.0000	413.000,00

Art. 2º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de transposição:

	Crédito adicional		Anulação de Dotação	
Dotação	Funcional Programática	Dotação	Funcional Programática	Valor
612	02.26.01 04.122 0060 2200 3.3.90.39.00 01.110.0000	628	02.26.01 15.451 0059 1145 3.3.90.39.00 01.110.0000	35.000,00

Art. 3º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de excesso de arrecadação:

	Crédito adicional		Excesso de Arrecadação	
Dotação	Funcional Programática			Valor
743	02.43.01 06.181 0074 2170 3.3.90.36.00 01.110.0000	17	1.1.1.3.03.4.1.00.00.00 IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	80.000,00
775	02.44.01 04.122 0060 2221 3.3.90.39.00 01.110.0000	17	1.1.1.3.03.4.1.00.00.00 IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	100.000,00

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1214

Terça-feira, 11 de junho de 2024

Página | 2

Cajamar, 11 de junho de 2024.

DANILO BARBOSA MACHADO

Prefeito Municipal

MICHAEL CAMPOS CUNHA

Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA

Secretaria Municipal de Governo

PORTARIA Nº 2.283, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

Fica DECLARADA ESTÁVEL, a servidora pública JACQUELINE ROCHA DE SOUSA VETTORI - R.E. 18.224, no cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – PEB I, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2024.

PORTARIA Nº 2.284, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

Fica concedida, a servidora pública SILVANA SOUSA DA SILVA MALDONADO – RE 12.734, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – PEB I, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de 20/05/2015 a 19/05/2020, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 14 de novembro de 2024 e término em 13 de dezembro de 2024, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 2.285, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

Fica concedida, a servidora pública ELIANE MARIA DA SILVA – RE 7.005, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – PEB I, licença-prêmio pelo período de 60 (sessenta) dias, relativa ao quinquênio de 20/05/2015 a 19/05/2020, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 11 de setembro de 2024 e término em 09 de novembro de 2024, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 2.286, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

Fica concedida, a servidora pública EMANUELLE FURLAN – RE 13.819, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – PEB I, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de 20/03/2017 a 27/10/2023 (ajustado pela Lei Federal nº 173/20), nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 1º de agosto de 2024 e término em 30 de agosto de 2024, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 2.287, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

Fica concedida, a servidora pública LÚCIA HELENA MOURA ROQUE PERES – RE 12.506, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – PEB I, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de 20/05/2015 a 19/05/2020, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 2 de setembro de 2024 e término em 1º de outubro de 2024, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 2.288, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

Fica concedida, a servidora pública ANA ADÉLIA ARAÚJO OLIVEIRA – RE 12.990, ocupante do cargo efetivo de Monitor Educacional, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio 07/07/2015 a 14/02/2020 (ajustado pela Lei Federal nº 173/20), nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 1º de agosto de 2024 e término em 30 de agosto de 2024, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 2.289, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

Fica concedida, ao servidor EDUARDO MARTIN – RE 11.592, ocupante do cargo efetivo de Guarda Civil Municipal, licença-prêmio, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações, relativa ao quinquênio de 11/03/2018 a 10/03/2023, pelo período de 90 (noventa) dias, da seguinte forma:

I - 30 (trinta) dias a partir de 1º/07/2024 a 30/07/2024;

II - 30 (trinta) dias a partir de 1º/09/2024 a 30/09/2024; e

III – 30 (trinta) dias a partir de 1º/01/2025 a 30/01/2025.



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1214

Terça-feira, 11 de junho de 2024

Página | 3

PORTARIA Nº 2.290, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

Fica retificada e ratificada o art. 1º da Portaria nº 2.197/2024, que concedeu licença-prêmio a servidora Juliana Svaiger Rebequi – RE 15.227, para onde se lê: "... pelo período de 30 (trinta) dias...", leia-se "... pelo período de 60 (sessenta) dias..."

Fica excluído o parágrafo único do art. 2º da Portaria nº 2.197/24, retroagindo seus efeitos a 4 de junho de 2024.

PORTARIA Nº 2.291, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

Fica concedida, a servidora pública MARCIA MARIA TASSIOTO RIOS – RE 11.172, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – PEB I, licença-prêmio pelo período de 60 (sessenta) dias, relativa ao quinquênio de 20/05/2015 a 19/05/2020, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 15 de outubro de 2024 e término em 13 de dezembro de 2024, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 2.292, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

Fica concedida, a servidora pública JULIANA SANTOS SOUZA RODRIGUES – RE 12.306, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – PEB I, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de 20/05/2015 a 19/05/2020, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 16 de outubro de 2024 e término em 14 de novembro de 2024, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 2.293, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

Fica concedida, a servidora pública ADRIANA MAINARDI IBIDI SANTOS – RE 12.180, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – PEB I, licença-prêmio pelo período de 60 (sessenta) dias, relativa ao quinquênio de 20/05/2015 a 19/05/2020, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 15 de outubro de 2024 e término em 13 de dezembro de 2024, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 2.294, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

Fica concedida, a servidora pública MARIA DEVANICE DANIEL – RE 12.157, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – PEB I, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio 20/05/2015 a 19/05/2020, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 2 de outubro de 2024 e término em 31 de outubro de 2024, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 2.295, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

Fica concedida, a servidora pública RENATA DOMINGUES BERNARDES – RE 11.183, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – PEB I, licença-prêmio pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, relativa ao quinquênio 20/05/2015 a 19/05/2020, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 4 de setembro de 2024 e término em 18 de outubro de 2024, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 2.296, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

Fica concedida, a servidora pública SONIA DA SILVA – RE 11.081, ocupante do cargo efetivo de Merendeira, licença-prêmio pelo período de 60 (sessenta) dias, relativa ao quinquênio 20/05/2015 a 19/05/2020, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 15 de outubro de 2024 e término em 13 de dezembro de 2024, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

## ATOS ADMINISTRATIVOS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 03/2023  
CONVOCAÇÃO PROFESSORES - EXAME MÉDICO ADMISSIONAL.

A Prefeitura do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, torna público na forma prevista no Artigo 37, da Constituição Federal, nos Artigos 141 e 142, da Lei Orgânica de Cajamar, bem como na Lei Complementar nº 067, de 02 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Estatuto do



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1214

Terça-feira, 11 de junho de 2024

Página | 4

Magistério Público do Município de Cajamar/SP e CONVOCA os candidatos relacionados do processo seletivo – Edital nº 03/2023, para EXAME MÉDICO ADMISSIONAL, conforme segue:

EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

DATA: 12/06/2024 – Quarta-feira.

HORÁRIO: Conforme, segue a relação

ENDEREÇO: Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria

LOCAL: SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

HORÁRIO	Nome do Funcionário	Número do RG	Cargo/Função - Descrição
09:00	GRACIELE PEREIRA BARRADAS RIBEIRO	63.573.297-X	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I - FUNDAMENTAL
	LYLIANN SHYRLEI RAMOS MEDEIROS	34.795.947-7	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I - FUNDAMENTAL

Os candidatos convocados devem comparecer para o exame médico admissional, munidos de documento de identificação original com foto, à Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, situada à Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria, no dia e horários indicados. Cajamar, 11 de junho de 2024.  
Secretaria Municipal de Educação

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 03/2023

CONVOCAÇÃO PROFESSORES - ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E/OU AULAS

A Prefeitura do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, torna público na forma prevista no Artigo 37, da Constituição Federal, nos Artigos 141 e 142, da Lei Orgânica de Cajamar, bem como na Lei Complementar nº 067, de 02 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público do Município de Cajamar/SP e CONVOCA os candidatos relacionados do processo seletivo – Edital nº 03/2023, conforme segue:

ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E/OU AULAS

DATA: 12/06/2024 – Quarta-feira.

HORÁRIO: ÀS 09:30H.

ENDEREÇO: Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NOME DO FUNCIONÁRIO	NÚMERO DO RG	CARGO/FUNÇÃO - DESCRIÇÃO
GRACIELE PEREIRA BARRADAS RIBEIRO	63.573.297-X	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I - FUNDAMENTAL
LYLIANN SHYRLEI RAMOS MEDEIROS	34.795.947-7	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I - FUNDAMENTAL

Os candidatos convocados devem comparecer para a atribuição de classes e/ou aulas, munidos de documento de identificação original com foto, à Secretaria Municipal de Educação, situada à Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria, no dia e horário indicado.

Cajamar, 11 de junho de 2024.



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1214

Terça-feira, 11 de junho de 2024

Página | 5

Secretaria Municipal de Educação

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS Nº. 008/2024

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições dadas pela Lei Municipal nº. 209, de 28 de janeiro de 2022 e,

Considerando a Portaria CIB-002, 003/2024 e 005/2024;

Considerando a Deliberação CONSEAS-006/2024;

E, considerando a deliberação da plenária de 11 de junho de 2024;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o cofinanciamento estadual para o serviço de Acolhimento Provisório e para Benefícios Eventuais, na modalidade auxílio Vulnerabilidade Temporária.

Art. 2º - Aprovar a abertura do PMASWeb para as devidas alterações.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Cajamar/SP, 11 de junho de 2024.

Regina Célia Duarte  
Presidente do CMAS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

A Prefeitura do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, torna público o EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 03 do Concurso Público nº 01/2024.

[INDEPAC\\_Cajamar - Retificação nº 03 do Edital de Abertura CP 01-2024\\_10062024](#)

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR – IPSSC

Contrato nº 02/2024

PA: 55/2024

Contratante: IPSSC-Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar.

Contratado: Exactus Consultoria Atuarial Ltda.

Objeto: Consultoria Atuarial

Valor: R\$ 17.820,00 (Dezessete mil e oitocentos e vinte reais)

Prazo: 12 meses.

Data: 10.06.2024

Cajamar, 11 de junho de 2024.

Luiz Henrique Miranda Teixeira  
Diretor-Executivo



Diário Oficial de Cajamar

E-mail: [diariooficial@cajamar.sp.gov.br](mailto:diariooficial@cajamar.sp.gov.br)

Tel: (11) 4446-0022